

Portaria GP nº 026/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **Luciana Alves de Moura**, inscrita no CPF nº [REDACTED] de provimento em Comissão de Chefe de Contabilidade e Processamento de Dados, lotada na Prefeitura Municipal de Juupi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 31 de março de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira

Prefeita

